

## PORTARIA N.º 252, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal Nº 082, de 10 de maio de 2018, RESOLVE

**Art. 1.º** Designar os servidores abaixo relacionados, para proceder à gestão de documentos que impactam na frequência funcional e encaminha-los ao Departamento de Recursos Humanos em até um dia útil após o recebimento do mesmo, sendo:

LOCAL DE TRABALHO	SERVIDOR DESIGNADO
Centro Cultural Arte e Encanto	Marlise Rosane Wojtiok
Centro de Referencia de Assistência Social - CRAS	Deisi Cristina Wagner Mengarda
Centro de Referencia Especializado de Assistência Social - CREAS	Rafaela Melo Damasceno Couto
Centro Municipal de Educação Infantil Gotinha de Mel	Vanessa Cristine Bendo Assmann
Escola Municipal Marechal Deodoro (Educação Infantil)	Mauricio Alves de Moraes
Escola Municipal Marechal Deodoro (Ensino Fundamental)	Mauricio Alves de Moraes
Gabinete do Prefeito	Neiva Angele Mundt Bressan
Posto de Saúde Albino Edvino Fritzen	Claudiane Novais Damaceno Marodin
Projeto P.I.Á. Luz do Futuro	Solange Simone Strenske Weiler
Secretaria de Administração	Cristiane Arnhold
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	Claudete Lúcia Scaravonatto
Secretaria de Assistência Social	Tatiane Regina Medin
Secretaria de Esportes e Lazer	Debora Andreia Thomas
Secretaria de Finanças	Djoni Aleander Rohden
Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico	Nelci Schirmann Katchor
Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo	Claudia Soerensen
Unidade de Atenção Primária em Saúde da Família - UAPSF	Sandra Isabel Osorio Markus

**Art. 2.º** O exercício dos nomeados pelo Artigo anterior, é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

***Registre-se e Publique-se.***

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 07 de junho de 2018.

**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**